



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 57576136/2025 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador da Câmara Municipal de São Roque
E-mail: fernando@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.019874/2025-22

Senhor Vereador,

- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 622/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua das Margaridas, localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo, localizado nesse município.
 - Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão do CEP em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, o qual estará disponível a partir da próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 15/05/2025.
- | Logradouro | Bairro | CEP | Localidade / UF |
|--------------------|---------------|-----------|-----------------|
| Rua das Margaridas | Alto do Sabiá | 18140-111 | São Roque / SP |
- Esclarecemos que a atribuição do CEP não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliária, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 15.441/2024, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 11.
 - Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliária.
 - Solicitamos que em eventuais demandas futuras, além a lei de criação do logradouro, seja encaminhado o mapa/croqui.
 - Isto posto, a fim de evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomenda-se que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura acerca do conteúdo do presente ofício.
 - Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)